

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL 11/2025 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade : **Instituto de Física**
- Departamento: **Departamento de Física**
- Título e Código do Projeto: Física Experimental 2 - **GFIP0013**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Física Experimental 2
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **Dalber Ruben Sanchez Candela**
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): Uma vaga para bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 24 de abril de 2025 até 08 de Maio de 2025.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria : Poderão se inscrever os(as) alunos(as) aprovados(as) na disciplina Física Experimental 2 (GFI 00162) ou equivalente.
- Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas/Cotas

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar completo e atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Enviar o histórico até 08 de maio de 2025 para o e-mail dalbersanchez@id.uff.br
Caso necessário, a documentação comprobatória do bônus para mãe com filhos (as) de até 5 (cinco) anos deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o email: dalbersanchez@id.uff.br
A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas (declaração emitida pelo IDUFF) deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: dalbersanchez@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

Primeira etapa: etapa eliminatória de avaliação de rendimento. O rendimento será avaliado a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R.) e da nota obtida pelo candidato na disciplina Física Experimental 2.

Resultado parcial (lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 09 de maio de 2025 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão notificação por e-mail.

Segunda etapa: etapa classificatória de avaliação do domínio nos conteúdos específicos. O domínio do conteúdo específico será avaliado através de uma entrevista presencial com banca examinadora, de acordo com a ementa prevista no Edital.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos específicos através de uma entrevista com os membros da banca avaliadora, realizada presencialmente.

Data e Horário: Avaliação de conteúdo no dia 12 de maio de 2025 (a partir das 16 h).

Local de realização: A entrevista será realizada no prédio do Instituto de Física da UFF. No dia anterior à realização da entrevista, será enviado ao e-mail (@id.uff.br) do candidato o local e horário da entrevista.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Lei de Ohm. Resistência e resistividade. Campo magnético. Corrente alternada. Capacitores. Lei de indução de Faraday.

Bibliografia indicada: “Introdução ao Laboratório de Física”, João J. Piacentini, Bartira C. S. Grandi, Márcia P. Hofmann, Flavio R. R. de Lima, Erika Zimmermann. Editora da UFSC. “Física 3”, Halliday, Resnick, Krane. Editora LTC S.A., Quinta edição 2004. Física - Uma Abordagem Estratégica – Randall D. Knight. Vol 3 - 2ª Ed. bookman 2009.

Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete pontos).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados finais: O resultado final será divulgado até o dia 14 de maio de 2025 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (<https://portal.if.uff.br>) e pelo e-mail cadastrado @id.uff.br do candidato.

Instâncias de recurso: 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

§ 1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

§ 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria (stephane_soriano@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Chefe do Departamento